

DECRETO Nº 715 DE 21 DE JULHO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção Secret. Munic. Saúde

3.3.90.39 – Outros servs. Terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2039 - Manut. Transp. Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros servs.terceiros – pessoa jurídica R\$ 1.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. da Secret. Munic. de Administração

3.3.90.14 – Diárias pessoal civil..... R\$ 500,00

16 - HABITAÇÃO

1021 - Melhorias em Habitações Populares

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 1.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2078 - Manut. Servs. Limpeza Pública

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secret. Munic. de Administração

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros servs. Terceiros – Pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

15 - URBANISMO

1011 - Ampliação e conserv. De calçamentos e pav. de logradouros

3.3.90.36 – Outros servs. de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo